



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, oficialmente, declarou Pandemia de COVID19 causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas educativas, de esclarecimentos e de proteção dos profissionais de enfermagem e da população em geral;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de irregularidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0813/2020/GAB/PRES,

BAIXA A SEGUINTE DETERMINAÇÃO:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. FLÁVIANO MARQUES ARAGÃO** – **Coren-PI nº 478.586-TE**, para acompanhar a Srª Presidente, Drª Tatiana Maria Melo Guimarães e a Fiscal desta Autarquia, Drª Angelane Maria Frota Nepomuceno, durante as inspeções nas instituições de saúde de Parnaíba, bem como realizar a doação de máscaras PFF2 aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos de Enfermagem dos serviços de saúde que atendem pacientes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19 no período de 26 a 27/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de abril de 2020.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães

Conselheira Presidente
Coren-PI nº 110.720-ENF

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 133.133-ENF